PORTARIA Nº 186, 26 DE JULHO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Joana Caroline Spricigo Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 28 de julho de 2021 a 26 de agosto de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo